

Circular nº 048/2025

Brasília (DF), 10 de fevereiro de 2025.

Às seções sindicais, secretarias regionais e às(aos) diretoras(es) do ANDES-SN.

Assunto: Envia moções aprovadas no 43º Congresso do ANDES-SN.

Companheiras(os),

Encaminhamos anexas, para conhecimento, moções aprovadas no 43º Congresso do ANDES-SN, realizado no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, em Vitória (ES).

Sem mais para o momento, enviamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Caroline de Araújo Lima
1ª Secretária

MOÇÃO CONTRA A CONTRATAÇÃO DA FGV E O AVANÇO DA PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Os(As) delegados(as) presentes no 43º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Vitória (ES), no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, manifestam repúdio à contratação da Fundação Getúlio Vargas, sem licitação, pelo valor de quase R\$100 milhões.

O processo de nº SEI-030001-0948868 de 2024, teve despacho do subsecretário em 19 de dezembro de 2024, e publicado no D.O.E.R.J.

O contrato firmado no governo Claudio Castro e a FGV é privatização da rede estadual e terceiriza a gestão pedagógica da educação estadual do Rio de Janeiro, a partir de 2025, com tarefas de intervenção na rede, realização de diagnósticos e definição de metas, com intervenções mais graves no campo educacional, político-pedagógico, a exemplo, monitoramento de avaliações e resultados escolares, aprovação e reprovação escolar, frequência discente (diário on-line, para escolas que não possuem rede de comunicação, inclusive), alocação de turmas e docentes, banco de “boas práticas”, isto é, apropriação da propriedade intelectual de docentes e discentes.

Nos parece que, para além do dinheiro público ser entregue a uma empresa privada, a manobra é feita sem licitação! Portanto, é preciso apurar com muito esmero tal falcatura. Não precisamos informar que o estado do Rio de Janeiro está endividado e que vem asfixiando financeiramente as instituições públicas que prestam serviços à sociedade, alegando déficit orçamentário, e necessidade de cumprir o Regime de Recuperação Fiscal, desde 2017; com possível adesão ao Terceiro Regime de Recuperação Fiscal. Nessa tragédia anunciada, privatizou a CEDAE, retirou verba do Rio-Previdência, deu calote em servidoras e servidores públicas (os) do executivo, descumprindo a Lei n. 9.436 de 2021 - que inclui 2 parcelas de reajustes salariais, dívida não paga até o momento -, não bastasse ainda criminaliza a greve das (os) professoras (es) da rede estadual, que estão entre os mais mal remuneradas (os) desse país, uma categoria esmagada por déficits salariais acumulados por décadas de desvalorização e que não recebem sequer o Piso Salarial do Magistério Nacional, outra lei (de 2008) descumprida pelo governador!

A contratação sem licitação da FGV, é central anunciar, não resolverá os crônicos problemas que desmantelam o sistema público da educação estadual – superlotação de salas de aula, professoras (es) que não dispõem de condições dignas de trabalho para execução das complexas tarefas educativas, valorização de suas carreiras e salários, falta de equipes pedagógicas de apoio, climatização de salas de aulas e modernização dos prédios escolares caquéticos.

A opção por um modelo mercantil privatista que transfere responsabilidades da SEEDUC-RJ se constitui como uma grave ameaça ao erário público.

Nós, como Sindicato Nacional, de caráter classista e independente de governos e partidos, com longa trajetória nas lutas pela educação nacional, vamos engrossar as fileiras que denunciam e pedem a suspensão dessa contratação e do avanço de ações privatistas da educação pública. Estaremos lado a lado nesta luta!

Vitória (ES), 31 de janeiro de 2025.

MOÇÃO DE REPÚDIO À INCLUSÃO DE CUBA NA LISTA DE PAÍSES PATROCINADORES DO TERRORISMO PELO GOVERNO TRUMP

Os(As) delegados(as) presentes no 43º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Vitória (ES), no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, manifestam seu repúdio contra a medida do governo de Trump que incluiu novamente Cuba na lista de países patrocinadores de terrorismo.

Após quase a totalidade do governo dos democratas, Joe Biden, nos últimos dias como presidente dos EUA tomou a decisão de retirar Cuba dessa lista. Entretanto, Trump, nas primeiras horas de seu governo, retomou essa medida.

Essa lista é uma aberração que afronta à soberania dos povos e não possui qualquer respaldo nas normas internacionais, além de ser rechaçada por movimentos da classe trabalhadora em todo o mundo.

Tal medida pretende aprofundar as ações criminosas do bloqueio contra Cuba que causam efeitos negativos na vida do povo cubano e estimular os ataques do capital ao processo da revolução cubana.

Reafirmamos nossa solidariedade ao povo cubano e sua luta histórica de construção do socialismo!

Viva Cuba Socialista!

Abaixo o Bloqueio!

Pela retirada imediata de Cuba da infame lista de países patrocinadores de terrorismo!

Vitória (ES), 31 de janeiro de 2025.

**MOÇÃO DE REPÚDIO AOS ATAQUES DA DIREÇÃO DO IBGE CONTRA
ASSIBGE SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM FUNDAÇÕES
PÚBLICAS FEDERAIS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**

Os(As) delegados(as) presentes no 43º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Vitória (ES), no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, manifestam repúdio aos ataques antissindiciais da direção do IBGE contra ASSIBGE SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.

A ASSIBGE é o sindicato representativo das (os) trabalhadoras (es) do IBGE com longa história de lutas em defesas dos serviços públicos. A entidade tem atualmente encapado uma defesa intransigente do caráter público do IBGE diante da proposta de criação da Fundação Privada IBGE+ que tem como objetivo captar recursos junto a entes públicos e privados, tendo como prerrogativas: nomeação de cargos, seleção de consultoras (es) e contratação de funcionárias (os) através da CLT ou contrato temporário.

A resposta da direção do IBGE à luta legítima da ASSIBGE é o ataque antissindical que chegou ao ponto de questionar em medida extrajudicial o uso da sigla IBGE no nome do sindicato. Além disso a direção do IBGE tem criminalizado greves da categoria, utilizado da comunicação institucional para atacar a ASSIBGE, ameaçado de cobrança de aluguéis retroativos por espaços cedidos pelo IBGE ao Sindicato.

Nesse sentido, repudiamos essas ações antissindiciais e reafirmamos nossa solidariedade a toda categoria de trabalhadoras (es) do IBGE e de seu legítimo sindicato!!

Lutar não é crime!

Vitória (ES), 31 de janeiro de 2025.

MOÇÃO DE REPÚDIO À IMPLANTAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO NA CIDADE DE DIAMANTINA (MG) PELA EMPRESA ETGRAN – PROJETO MOSQUITO

Os(As) delegados(as) presentes no 43º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Vitória (ES), no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, manifestam seu repúdio em relação à proposta de implantação da exploração de minério de ferro na cidade de Diamantina – MG pela empresa ETGRAN, intitulado Projeto Mosquito.

Denunciamos a articulação das elites da região para propagar esse projeto como uma promessa de “desenvolvimento” e “progresso”, escondendo os verdadeiros interesses que atendem à lógica do lucro do mercado minerário que tem atacado os direitos das comunidades afetadas pela mineração com efeitos deletérios para saúde, meio ambiente e cultura. Não podemos esquecer dos crimes das empresas de mineração em Minas Gerais que até hoje estão impunes. Famílias destruídas, rios contaminados e crianças com níveis elevados de metais pesados em seus corpos de uma lado e do outro o aumento dos lucros das empresas após os crimes com a conivência do poder público.

Especificamente em Diamantina, movimentos sociais e pesquisadoras (es) já apontam que o Projeto Mosquito afetará diretamente o Parque Estadual do Biriri que fica apenas 6 quilômetros. A previsão da movimentação de 25 caminhões por dia nas estradas próximas ao local da exploração tem deixado as comunidades assustadas, dentre elas, comunidades quilombolas. Todo esse processo tem sido levado sem a devida abertura para a escuta das comunidades afetadas, privilegiando o poder econômico e as saídas tecnicistas.

Pela imediata interrupção da implantação do Projeto Mosquito De Mineração de Minério de Ferro em Diamantina (MG)!

Contra a lógica destrutiva da mineração do capital!

Vitória (ES), 31 de janeiro de 2025.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST) E DE REPÚDIO À VIOLENCIA CONTRA OS TRABALHADORES DO CAMPO NO CONTEXTO DOS ATAQUES AO ASSENTAMENTO OLGA BENÁRIO EM TREMEMBÉ, SP.

Os(As) delegados(as) presentes no 43º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Vitória (ES), no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, manifestam sua mais veemente solidariedade ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e às famílias das vítimas do ataque ao Assentamento Olga Benário em Tremembé, São Paulo.

Repudiamos o massacre que resultou na morte dos companheiros Valdir Nascimento (Valdirzão) e Gleison Barbosa, e deixou seis pessoas feridas, incluindo uma em estado gravíssimo. Denunciamos a omissão das autoridades locais e a influência da indústria da especulação imobiliária e de grupos criminosos na violência contra os(as) trabalhadores(as) do campo.

Condenamos a estratégia da especulação imobiliária de utilizar grupos criminosos para atentar contra a vida de lideranças que se opõem à comercialização de lotes da reforma agrária, como foi o caso do massacre em Tremembé. Essa violência planejada é inaceitável e exige uma resposta firme e imediata das autoridades.

Denunciamos também a inoperância do INCRA na fiscalização e combate à ocupação irregular de lotes destinados à reforma agrária, o que tem contribuído para agravar a situação de violência e insegurança nos assentamentos.

Reafirmamos nosso compromisso com a luta pela reforma agrária, pela dignidade dos(as) trabalhadores(as) do campo e pela produção de alimentos saudáveis. Defendemos a necessidade de uma política pública de segurança que proteja os(as) trabalhadores(as) do campo e suas famílias, e que combata a especulação imobiliária e a violência contra os(as) trabalhadores(as) do campo.

Por fim, exigimos que os(as) responsáveis pela violência contra os(as) trabalhadores(as) do campo sejam punidos(as) e que sejam tomadas medidas concretas para garantir a segurança e a dignidade dos(as) trabalhadores(as) do campo.

Que Valdirzão e Gleison sejam lembrados como mártires da luta pela terra e pela dignidade dos(as) trabalhadores(as) do campo!

Reforma Agrária já! Justiça pelos trabalhadores em luta!

Vitória (ES), 31 de janeiro de 2025.

MOÇÃO DE APOIO

Os(As) delegados(as) presentes no 43º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Vitória (ES), no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, manifestam seu total apoio ao ASSIBGE em sua luta contra a privatização, a precarização e o autoritarismo que ameaçam os serviços públicos prestados pelas (os) trabalhadoras (es) do IBGE, ameaças estas promovidas pela presidência do Instituto que, de maneira truculenta, ataca rotineiramente os (as) funcionários (as) por meio de canais oficiais. O assédio institucional chega ao ponto de exigir-se a retirada da sigla “IBGE” da denominação do sindicato, num “movimento que procura negar a própria existência histórica da organização sindical”, segundo as palavras do jurista Jorge Luiz Souto Maior, notório aliado do movimento sindical classista, em carta pública datada de 24.01.2025. O ANDES-SN, portanto, expressa sua completa solidariedade ao ASSIBGE, grande parceiro de lutas do serviço público federal e do campo mais combativo do movimento sindical brasileiro, diante das práticas antissindicalistas de um órgão público, sob o governo Lula 3. Tais práticas, infelizmente, receberam o apoio das Frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo, bem como de movimentos como o MST e o MTST (em documento datado de 27.01.2025), o que é politicamente inadmissível.

Vitória(ES), 31 de janeiro de 2025

MOÇÃO DE REPÚDIO

Nós, servidores/as públicos/as do estado da Bahia, aposentados/as ou não, beneficiários/as do "Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais" (Planserv), comumente chamado de "plano de saúde", estamos testemunhando a desintegração de sua rede credenciada, com o progressivo sucateamento do atendimento e do acesso à saúde por parte dos/as associados/as. Estamos perdendo o direito à cobertura de saúde e sofrendo as consequências disso.

O Planserv é mais do que apenas um benefício para nós, ele é o símbolo da promessa feita pelo governo do estado da Bahia de garantir nosso bem-estar. É lamentável que essa promessa esteja sendo quebrada à medida que o Planserv está sendo sucateado. É um impacto direto em nossas vidas e precisamos levantar nossa voz.

Apesar de ser um dos maiores "planos de saúde" do Brasil, beneficiando mais de 500.000 pessoas, mesmo sem inadimplentes, o Planserv enfrenta um sucateamento sistemático, como limitação de atendimentos, suspensão de contratos com clínicas e hospitais, dificultando o acesso a um direito básico e necessário a todos/as os/as servidores/as do estado da Bahia, situação que vem se agravando a cada ano.

Os/As delegados/as presentes no 43º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Vitória (ES), no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, manifestam repúdio pela precarização dos serviços médicos do Planserv.

Vitória (ES), 31 de janeiro de 2025.

MOÇÃO DE REPÚDIO À TENTATIVA DE ARMAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Os(As) delegados(as) presentes no 43º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Vitória (ES), no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, manifestam seu repúdio à tentativa do prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes (PSD), de armar a Guarda Municipal da cidade, por meio da proposta de criação de uma Força Municipal de Segurança (Decreto n. 55.584, de 1º de janeiro de 2025). Tal iniciativa agrava ainda mais o contexto de violência estrutural que já atinge as populações mais vulneráveis da cidade.

Atualmente, sem armamento, a Guarda Municipal já desempenha ações coercitivas que promovem uma atmosfera de medo, especialmente em suas abordagens a trabalhadores autônomos, como camelôs, e a população periférica, composta majoritariamente por negros e pobres. O uso de armamento amplificaria essas ações, intensificando a violência e a repressão direcionada a esses grupos.

Além disso, essa proposta abre um perigoso precedente para a repressão de movimentos sociais, sindicatos e estudantes, fortalecendo um projeto de controle social baseado no uso da força. O movimento docente tem sido testemunha recorrente da violência policial em diversas ocasiões de luta por direitos. Exemplos recentes ilustram essa repressão: em novembro de 2024, a polícia militar do Rio de Janeiro foi acionada para reprimir, com violência, as manifestações legítimas dos profissionais de educação em greve, organizados pelo SEPE. Da mesma forma, em dezembro de 2024, a polícia militar, sob a gestão de Helder Barbalho (MDB), reprimiu de forma violenta a mobilização dos profissionais da educação da rede básica de Belém.

A experiência concreta do uso de armamento por forças de segurança no Brasil, mais especificamente da polícia militar, demonstra na prática os desdobramentos dessa política que se consolida no encarceramento em massa da juventude preta e periférica, na violência institucionalizada e naturalizada, que recai basicamente sobre os mais vulneráveis. No caso do Rio de Janeiro, uma cidade dominada por milícias e marcada por uma ação policial violenta de caráter elitista e racista, onde 86% das vítimas em ações policiais são negras, o armamento de mais uma força de segurança representa um risco grave para a sociedade.

Dados do IBGE apontam que, entre 2019 e 2023, o percentual de municípios brasileiros em que a Guarda Municipal utiliza armas de fogo aumentou de 22,4% para 30%, evidenciando um crescimento de 7,6% em apenas quatro anos. Esse processo não só reforça a militarização das forças de segurança como contribui para a fascistização da sociedade, ampliando o poder das milícias e aprofundando a violência institucional.

Diante desse cenário, é fundamental intensificarmos a luta contra o armamento da Guarda Municipal, não apenas no Rio de Janeiro, mas em todo o Brasil. Assim como se torna urgente o fortalecimento de frentes antifascistas, processos de desmilitarização e o combate à extrema direita em todas as frentes de trabalho e fóruns em que atuamos.

Vitória (ES), 31 de janeiro de 2025.

MOÇÃO DE APOIO À PALESTINA, À PAZ DURADOURA

Os(As) delegados(as) presentes no 43º Congresso do ANDES- SINDICATO NACIONAL, realizado em Vitória - ES, no período de 27 a 32 de janeiro de 2025, manifestam sua solidariedade ao povo palestino, que enfrenta há mais de 70 anos ocupação, violência e violações de direitos humanos decorrentes do colonialismo e do sionismo.

Reconhecemos o cessar-fogo como uma iniciativa importante para pôr fim ao genocídio promovido pelo governo colonial e supremacista de Netanyahu, mas reiteramos que são necessárias ações concretas para viabilizar a paz, garantir o retorno seguro dos palestinos ao norte de Gaza e assegurar o reconhecimento da soberania do Estado Palestino, tendo como Jerusalém sua capital. Demandamos que o ANDES e outros órgãos adotem, com urgência, uma campanha ampla e nacional de apoio à Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados Palestinos no Oriente Próximo (UNRWA).

É essencial responsabilizar criminalmente os atores estatais e não estatais pelos mais de 45 mil mortos, em sua maioria mulheres e crianças.

Reafirmamos a importância da campanha de Boicote, Desinvestimento e Sanções (BDS) em todos os setores, especialmente nas universidades, garantindo também a proteção de docentes e discentes que sofrem ameaças e perseguições por setores simpáticos ao sionismo e outros grupos retrógrados.

Defendemos a ruptura de todos os convênios das universidades brasileiras com o Estado de Israel. Ao mesmo tempo, enfatizamos a necessidade de que as instituições públicas de ensino promovam parcerias com universidades palestinas, contribuindo para a reconstrução de Gaza e da Cisjordânia e fortalecendo nossos laços de solidariedade internacionalista.

O ANDES-SN deve se empenhar em uma ampla campanha de solidariedade pela reconstrução da Palestina, buscando diálogos com outras entidades que compartilham desse compromisso humanitário e internacionalista com o povo palestino.

Viva a Resistência Palestina!
Palestina Livre, do Rio ao Mar!

Vitória (ES), 31 de janeiro de 2025.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os(As) delegados(as) presentes no 43º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Vitória (ES), no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, manifestam seu repúdio à criminalização do movimento docente, perpetrada por um grupo de professores(as) da Universidade Federal de São Carlos, que questionaram na justiça, através de uma denúncia contra diretoras/es da ADUFSCar - mandato 2021/2023 como pessoas físicas, uma decisão soberana tomada em Assembleia Geral de apoio ao movimento estudantil da UFSCar.

Um grupo de sete estudantes foi tornado réu em ação judicial movida pela Procuradoria Geral junto à UFSCar por um ato de ocupação do prédio da reitoria da UFSCar, nos primeiros dias de maio de 2018, pela reivindicação de negociação do aumento abusivo do Restaurante Universitário. A reitora Wanda Hoffmann, na ocasião, chamou a polícia para a reintegração de posse e apontou sete líderes estudantis (alguns dos quais sequer estavam na ocupação) como mentores do ato. Os sete foram arrolados no processo, tornados réus e condenados a pagar aproximadamente R\$ 75 mil.

A diretoria da ADUFSCar aprovou em Assembleia Geral da categoria, em 2022, a realização de uma campanha de apoio a esses estudantes e a doação de aproximadamente R\$ 28 mil para contribuir com o pagamento da multa. Docentes da oposição à diretoria, apoiadores e defensores da Proifes, apelaram à via judicial, incriminando a diretoria por malversação do recurso financeiro e por não ter sido realizada "consulta eletrônica" para a efetivação da doação.

A decisão da 1ª instância, favorável aos seis membros da diretoria da gestão 21-23, foi revertida na 2ª instância e agora os companheiros irão apresentar recurso à sentença que anula o resultado da Assembleia e que os obriga a devolver à ADUFSCar o valor aprovado em AG e doado aos estudantes para o pagamento da multa.

Abominamos e repudiamos com veemência tal ação de judicialização e criminalização de lideranças sindicais e estudantis, cuja abjeção se faz ver em diversas dimensões:

- (i) buscar descredibilizar a assembleia docente como espaço soberano de deliberação da categoria;
- (ii) incriminar, como pessoas físicas, diretoras/es que fizeram valer o desejo da categoria expresso em votação em assembleia;
- (iii) descredibilizar o movimento docente e suas lideranças;
- (iv) atacar a solidariedade entre categorias na comunidade universitária;
- (v) relegar à justiça uma decisão que é do âmbito político da seção sindical.

Vitória (ES), 31 de janeiro de 2025.

MOÇÃO DE DEFESA DA FUNDECT E CONTRA A PEC 02/2024

Os(As) delegados(as) presentes no 43º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Vitória (ES), no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, manifestam sua solidariedade à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) e à comunidade científica do estado, que se posicionaram contrariamente à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) estadual n. 02/2024 (Processo 423/2024).

A FUNDECT-MS foi criada pela Lei n. 1.860, de 3 de julho de 1998, alterada pela Lei n. 2.046, de 15 de dezembro de 1999, desempenhando um fundamental papel no incentivo e no fomento para o desenvolvimento de ciência e tecnologia no Mato Grosso do Sul.

A PEC n. 02/2024 altera dispositivos constitucionais relativos à FUNDECT, desvinculando os repasses à Fundação, não fixando uma porcentagem mínima de repasse e não deixando claras as destinações dos recursos. A proposta enfraquece a atuação da FUNDECT, comprometendo o desenvolvimento de ciência e tecnologia no Mato Grosso do Sul. Por isto, defendemos que é necessário manter a autonomia da fundação e a transparência nos procedimentos de distribuição destes recursos, garantindo a porcentagem mínima de repasse, ampliando o repasse de 0,5% para 1,0% dos recursos garantidos constitucionalmente.

Defendemos uma política de ciência e tecnologia socialmente referenciada, que priorize os interesses dos trabalhadores e das trabalhadoras, não voltada aos interesses do mercado e do agronegócio. É fundamental garantir a autonomia e a estabilidade financeira da FUNDECT, com financiamento público adequado.

Repudiamos a lógica neoliberal que tem dominado as políticas de ciência e tecnologia no Brasil, priorizando a privatização da ciência e a transferência de recursos públicos para o setor privado. Defendemos a importância da ciência e tecnologia para o desenvolvimento social do país, e exigimos que os recursos públicos sejam utilizados para financiar projetos de pesquisa que atendam às necessidades da sociedade.

Exigimos que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul rejeite a PEC n. 02/2024 e que sejam tomadas medidas para garantir a continuidade do trabalho da FUNDECT.

Que a função social da ciência e a tecnologia públicas seja garantida!

Vitória (ES), 31 de janeiro de 2025.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE COM O POVO DA PALESTINA

Um cessar-fogo em meio a 77 anos de genocídio

Após 15 meses de escalada do genocídio israelense contra o povo palestino, especialmente na Faixa de Gaza, e de agressão brutal contra o Líbano, o Iêmen, a Síria, o Iraque e o Irã, o governo israelense finalmente aceitou um acordo de cessar-fogo com a resistência palestina, liderada pelo Hamas, o Movimento de Resistência Islâmica, anunciado em 15 de janeiro de 2025 em Doha, no Catar.

O acordo de cessar-fogo é inegavelmente uma vitória conquistada pelo povo palestino, suas forças de resistência, seus aliados na região, especialmente no Líbano, Iêmen, Iraque e Irã, bem como de todos os movimentos de solidariedade internacional que saíram às ruas aos milhões para exigir o fim do genocídio em curso. O regime israelense, apesar das dezenas de milhares de vidas que ceifou, não conseguiu atingir nenhum de seus objetivos militares declarados, e o povo palestino revelou ao mundo a realidade do projeto genocida colonial.

As cláusulas do cessar-fogo preveem a cessação imediata das operações militares, e a libertação de milhares de palestinos mantidos em prisões israelenses, numa troca com reféns. O acordo compreende, ao todo, três fases. Na primeira fase de 42 dias, as forças israelenses devem se retirar das cidades de Gaza para uma “zona de amortecimento” ao longo da fronteira, os palestinos que saíram de suas casas poderão retornar e haverá um aumento nas entregas de ajuda humanitária. Na segunda fase, de duração indefinida, os reféns vivos restantes serão devolvidos e uma proporção correspondente de prisioneiros palestinos será libertada, juntamente com uma retirada completa de Israel da Faixa de Gaza. Finalmente, a terceira fase do acordo de cessar-fogo aborda questões mais amplas que incluem a reconstrução de Gaza.

A troca de reféns por prisioneiros palestinos, que começou no domingo, 19 de janeiro, revelou mais uma vez as condições horríveis às quais mais de 10.000 prisioneiros palestinos são submetidos nas prisões israelenses. As mulheres libertadas relataram as horas que antecederam sua libertação, a forma como espancadas, despidas, revistadas, arrastadas pelo ar e deliberadamente mantidas em um ambiente com ar-condicionado gelado em uma noite fria de janeiro. Uma prisioneira libertada, Khalida Jarrar, uma proeminente acadêmica palestina, feminista e figura política de esquerda, passou os últimos cinco meses em confinamento solitário, enquanto outra, Margaret al-Rai, teve uma mão quebrada por guardas israelenses que a agrediram. Esses testemunhos demonstram as agressões físicas e sexuais, a privação de sono, os espancamentos, a fome e outras formas de tortura institucionalizada.

Por mais promissor que um cessar-fogo possa parecer, ele não pode ser considerado uma solução abrangente nem mesmo para o ataque à Faixa de Gaza nos últimos 15 meses. O governo sionista israelense, em especial o primeiro-ministro Benjamin Netanyahu, o ex-ministro da Defesa Yoav Gallant, devem ser responsabilizados pelo genocídio e crimes contra a humanidade perante tribunais internacionais. O governo dos EUA e outros

governos imperialistas aliados também devem enfrentar as consequências de sua cumplicidade com os crimes de Israel, financiando e apoiando os abusos sistemáticos contra o povo palestino.

O acordo de cessar-fogo não se trata apenas de uma trégua entre iguais, mas de uma pausa na ocupação e no genocídio do governo de Israel contra o povo palestino: uma potência ocupante que desapropria uma nação que luta para sobreviver. As próprias estatísticas mostram um quadro claro e desolador dos últimos 15 meses: mais de 46.000 palestinos, principalmente crianças e mulheres, foram mortos e dezenas de milhares ficaram feridos. A Assessoria de Imprensa do Governo da Faixa de Gaza declarou que cerca de 34 hospitais e 80 centros de saúde em Gaza ficaram inoperantes. Mais de um milhão de palestinos permanecem deslocados internamente, suportando condições desumanas em meio a bombardeios e bloqueios. A rede de educação básica e universitária também foi destruída.

Nem a luta pela libertação da Palestina nem o genocídio contra o povo palestino começaram em 7 de outubro de 2023. Esse foi apenas um momento em uma luta de décadas pela liberdade e libertação. Ela remonta a mais de 77 anos, desde a Nakba, quando o projeto de assentamento colonial de Israel começou a deslocar sistematicamente os palestinos de suas casas. Desde então, o governo israelense continua a violar a lei humanitária internacional por meio de punição coletiva, políticas de apartheid, ataques indiscriminados a civis e genocídio.

O cessar-fogo é certamente um passo na direção certa, graças à firmeza do povo palestino, especialmente na Faixa Gaza, entretanto é uma medida frágil e temporária. Já aconteceu recentemente no ano 2023, e teve uma duração de apenas uma semana. A paz genuína não pode ser alcançada sem a libertação da Palestina e a plena autodeterminação do povo palestino. O governo israelense deve suspender imediatamente os bloqueios ilegais de Gaza e acabar com a ocupação militar da Palestina. O Estado israelense deve retirar completa e imediatamente todas as suas forças de ocupação da Palestina, do Líbano e da Síria e cessar seus ataques e ameaças de guerra contra o Iêmen, o Irã e outras nações. Israel e todas as nações aliadas devem ser responsabilizados por crimes de guerra e violações de convenções de paz, especialmente pelo crime de genocídio. Todos os prisioneiros políticos palestinos devem ser libertados das prisões israelenses, e os responsáveis por ordenar sua tortura, abuso e tratamento desumano devem ser responsabilizados.

O povo palestino deve ser capaz de exercer imediatamente e por todos os meios seus direitos inalienáveis à autodeterminação, incluindo o direito à resistência, o direito de retornar a seus lares, a independência, a soberania e a condição de Estado na terra da Palestina, para exercer a soberania total em um Estado palestino reconhecido internacionalmente.

A luta do povo palestino é emblemática dos movimentos contra o imperialismo. Sua luta pela libertação repercute entre os povos oprimidos de todo o mundo. Portanto, não é de se surpreender as demonstrações dos povos e da comunidade internacional de apoio à

libertação da Palestina do sionismo e do imperialismo. O Andes-SN reafirma sua histórica solidariedade com o povo palestino e conclama todos, todas e todos para intensificar as ações de solidariedade internacional e, em particular no caso das Instituições de Educação Superior, a intensificar a luta para conseguir que sejam declaradas territórios livres de *apartheid*.

Não é guerra, é genocídio!

Vitória, (ES) 31 de janeiro de 2025.

MOÇÃO DE REPÚDIO AO TRATAMENTO CRUEL E DEGRADANTE NA DEPORTAÇÃO DE IMIGRANTES.

A(o)s imigrantes sem documentação nos Estados Unidos vivem em situação de permanente vulnerabilidade e sob a permanente ameaça de deportação. Desta condição, aproveitam-se suas/seus patroas/patrões para impor jornadas extenuantes e recusar os direitos trabalhistas mais básicos. Esta situação é sustentada em políticas de deportação efetuadas ao longo dos anos por governos dos partidos democrata e republicano.

Com a posse do governo de extrema direita de Donald Trump, a política de deportação teve continuidade, em condições ainda mais dramáticas, com a veiculação de discursos de ódio contra imigrantes, disseminação sistemática de preconceitos e espetacularização do terrível processo de deportação.

Neste contexto, imigrantes de diferentes países vêm sendo vítimas de tortura física e psicológica no curso dos processos de detenção e repatriação forçada. As inúmeras evidências e comprovações publicadas nos últimos dias revelam o uso sistemático de práticas de humilhação e violência contra esta(e)s trabalhadora(e)s e suas famílias.

O ANDES-SN repudia essas práticas e exige do governo brasileiro uma postura soberana e de inegociável rejeição a qualquer possibilidade de aceitar o recebimento de deportada(o)s nestas condições.

Pelo irrestrito direito à livre circulação das pessoas!

Ninguém é ilegal!

Vitória (ES), 31 de janeiro de 2025.

MOÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA E ANISTIA DAS PMs SEM ANISTIA PARA A VIOLÊNCIA COMETIDA PELAS POLÍCIAS MILITARES

Nosso cotidiano tem sido marcado por violências de várias ordens, entre elas, aquelas cometidas pelos agentes militarizados de Estado, que usam suas fardas para ceifar vidas, em sua maioria periféricas e negras.

Os dados dos assassinatos cometidos pelas polícias militares ou por agentes das forças armadas revelam uma política de extermínio levada adiante por vários governos. Exemplo disto são os números crescentes de assassinatos cometidos pelos militares nos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro. A certeza da impunidade e o reforço de uma política de segurança pública pautada no extermínio fazem com que as atrocidades cometidas pelo aparato militar se perpetuem.

Toda essa violência é subsidiada pelo elevado financiamento que é destinado a esse setor. Diversos estados brasileiros têm destinado montantes consideráveis de recursos para a manutenção das polícias militares. Em muitos casos, observa-se uma grande disparidade na alocação orçamentária, com um favorecimento significativo às polícias militares em detrimento de outras áreas essenciais para a garantia de direitos sociais, como a educação. O estado do Rio de Janeiro é um exemplo dramático dessa desproporção: o orçamento destinado à segurança pública em 2025 será o dobro daquele previsto para a educação.

Essa disparidade também é evidente nos recorrentes reajustes salariais e nas benesses concedidas em aposentadorias e pensões aos militares, contrastando com as severas defasagens salariais enfrentadas por outros setores do serviço público. Essa lógica de concentração de recursos em uma única área não se traduz em benefícios diretos à população. Pelo contrário, reforça o papel da polícia, especialmente a militarizada, como um braço armado e repressivo do Estado. A atuação dessas corporações recai de forma particularmente violenta sobre as populações mais pauperizadas e vulnerabilizadas, perpetuando o genocídio da população negra e periférica.

É importante mencionar os casos flagrantes de absolvição de militares e policiais, anistiados em julgamentos de práticas de extrema violência. Podem ser mencionados os militares do exército que desferiram 257 tiros contra o carro de Evaldo Rosa - morto no ataque que ocorreu em 2019, e de seis policiais militares envolvidos no caso da morte da auxiliar de serviços gerais, Claudia Silva Ferreira, em 2014, ambos no Rio de Janeiro.

A polícia militar também cumpre um papel de repressão às manifestações legítimas por direitos, incluindo aquelas lideradas por movimentos docentes. Exemplos recentes ilustram o *modus operandi* violento e antidemocrático dessa corporação, como foi observado durante a greve dos profissionais da educação da rede básica no município do Rio de Janeiro e da rede estadual em Belém, no final de 2024. Esses episódios evidenciam

a utilização da força policial para sufocar reivindicações legítimas, comprometendo os princípios democráticos e o direito à luta por melhores condições de trabalho e educação.

Repudiamos qualquer modalidade de violência praticada pelas polícias militares!

A morte de inocentes pela mão do Estado não pode ser tolerada!

SEM ANISTIA AOS MILITARES QUE AMEDRONTAM E ASSASSINAM!

Vitória (ES), 31 de janeiro de 2025.

MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Os(As) delegados(as) presentes no 43º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Vitória (ES), no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, manifestam Repúdio à Contrarreforma da Educação e o desmonte do Estatuto do Magistério Público do Pará promovidos pelo Governo do Estado do Pará, com a anuência da maioria das/os Deputados/as da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, na qual revogou e modificou um conjunto de legislações estaduais retirando diversos direitos presentes na Carreira do Magistério da educação básica, assim como extinguiu o Sistema de Organização Modular de Ensino Indígena (SOMEI), por meio da aprovação da Lei nº 10.820, de 19 de dezembro de 2024.

No dia 22 de janeiro de 2025, 22 povos indígenas articulados no Conselho Indígena Tapajós e Arapiuns (CITA), no Conselho Indigenista Missionário (CIMI) entres outros na Região Norte do país, iniciaram um amplo processo de mobilização que resultou na ocupação do prédio da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC), na capital do Estado – Belém – e fechamento de rodovias com a exigência da Revogação imediata da Lei nº 10.820/2024 e Exoneração do atual Secretário de Educação do Pará.

A ação imediata do Governo Helder Barbalho foi de criminalização do movimento, uso da força policial para desocupação do prédio da SEDUC, ausência de qualquer negociação com as lideranças indígenas e uso de medidas judiciais para impor ao conjunto da sociedade paraense ampla destruição da educação estadual e da educação escolar nos territórios

O reconhecimento por parte do Ministério Público Federal do direito a ocupação do prédio da SEDUC, assim como o reconhecimento e apoio por parte de sindicato e centrais sindicais, movimento sociais, entidades científicas, instituições de ensino superior e grande parte da sociedade, têm impulsionado a ocupação pelos povos indígenas do Pará e sua legítima luta. Manifestamos total repúdio à postura autoritária do Governo Hélder/MDB frente à negação do direito às conquistas na carreira docente e à educação escolar indígena, quilombola e ribeirinha, com a exigência de atendimento da pauta dos povos indígenas do Pará

Vitória (ES), 31 de janeiro de 2025.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE COM ALONDRA GARCIA E OUTRO(A)S PROFESSORE(A)S DEFENDENDO OS DIREITOS DE IMIGRANTES

Os(As) delegados(as) presentes no 43º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Vitória (ES), no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, manifestam solidariedade com a Alondra Garcia e outro(a)s professore(a)s defendendo os direitos de imigrantes.

Desde os primeiros dias do governo de extrema direita de Donald Trump houve um aprofundamento dos ataques contra imigrantes. A política de deportação também resultou no aumento da violência contra pessoas que vivem em situação de grande vulnerabilidade. Diante desta situação Alondra García passou a divulgar informações sobre serviços legais disponíveis para famílias que potencialmente enfrentam a ameaça de deportação, além de ter realizado uma campanha de solidariedade pedindo doações para imigrantes sem-teto.

No entanto, Alondra García está sendo atacada por ter manifestado publicamente solidariedade com pessoas que podem ser vítimas dos discursos de ódio contra imigrantes e práticas de tortura física e psicológica nos processos de detenção e repatriação forçada de imigrantes. O diretor da Escola de Allen-Field, Fritz Blandon, registrou uma denúncia contra Alondra García, além de ter punido com a suspensão de um dia e descontando seu salário.

O ANDES-SN manifesta sua solidariedade com Alondra García e repudia os ataques contra uma educadora que está sendo punido por ter organizado uma campanha de solidariedade com imigrantes.

Pelo irrestrito direito à livre circulação das pessoas!

Ninguém é ilegal!

Vitória (ES), 31 de janeiro de 2025.

MOÇÃO DE REPÚDIO A ADESÃO DO GOVERNO DE MINAS GERAIS AO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL

Os(As) delegados(as) presentes no 43º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Vitória (ES), no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, manifestam repúdio ao governo ultraliberal de Minas Gerais que de maneira autoritária, por meio do Decreto 48.886 de 08/2024, aderiu ao Regime de Recuperação Fiscal (sem aprovação da Assembleia Legislativa). Após o decreto, o RFF foi homologado pelo governo federal e passou a vigorar a partir de janeiro de 2025 com prazo de execução até o ano de 2033. O Regime prevê ampla retirada de direitos trabalhistas dos servidores públicos e ataque os serviços básicos e fundamentais ofertados a população mineira, inclusive com a previsão de privatizações e precarização desses serviços.

Repudiamos também o fato do governo de Minas Gerais não regular uma auditoria da dívida para verificar as possíveis irregularidades, sobretudo quanto aos juros abusivos e que não contribuem para resolver o problema da dívida que desde 2020 cresceu em cerca de 51% e alcança a cifra de R\$ 188,7 bilhões.

Vitória (ES), 31 de janeiro de 2025.

**MOÇÃO DE REPÚDIO AOS ATAQUES DO CONFEF/CREFs AOS
PROFESSORES E PROFESSORAS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
EM DEFESA DA VIDA, DA CIÊNCIA, DA EDUCAÇÃO, DAS UNIVERSIDADES
E DOS PROFESSORES E PROFESSORAS**

Nós, docentes sindicalizados no ANDES-SN, entre os quais muitos presentes no 43º Congresso do ANDES-SN, ocorrido na UFES, no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, após a avaliação da conjuntura, da constatação dos avanços das forças destrutivas, capitalistas, imperialistas, que ameaçam a humanidade com guerras nucleares, ataques às soberanias dos países, de ataques aos direitos e as conquistas pela classe trabalhadora, da devastação do meio ambiente, evidentes nos ataques aos serviços públicos, à ciência, às universidades e, aos/as docentes das instituições de ensino, desde a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, passando pela Educação de Jovens e Adultos, até o Ensino Superior, vimos, pela presente moção, repudiar a atuação do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), que ameaça a autonomia dos professores e professoras.

Repudiamos os Conselhos Regionais de Educação Física (CREFs) que estão agindo com apoio de forças militares, como braço policial administrativo do Estado burguês, perseguindo, aterrorizando e ameaçando os professores e professoras. Avaliamos que a situação está cada dia mais grave, com as atuações intimidantes destes Conselhos, que não reconhecem leis maiores, como a Constituição Federal de 1988, bem como normas, documentos oficiais e do Conselho Nacional de Educação e das Instituições de Ensino Superior.

No Brasil, são 47,9 milhões de estudantes na Educação Básica e 8,4 milhões no Ensino Superior - dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Estamos, portanto, nos manifestando na defesa de 56,3 milhões de estudantes que poderão ser subjugada(o)s pelo Sistema CONFEF/CREF e seu Código de Ética Profissional que ameaça, terrorifica e impede o exercício da docência com a imposição da obrigatoriedade de filiação e do pagamento de anuidades pelos professores e professoras de Educação Física.

Toda esta população e as Instituições Educacionais estão sob ataque. Precisamos reagir, agir, resistir e lutar ativamente. Hoje nos manifestamos através desta moção de repúdio e sabemos que o momento exige mais e fortes manifestações, para pôr um fim ao Sistema CONFEF/CREFs e sua ingerência no sistema Educacional Brasileiro.

*Contra a ingerência do Confef/Crefs nas Instituições de Ensino!
Em Defesa da Educação, da Ciência, da Universidade Pública!
Em Defesa dos Professores e Professoras!
Pelo fim do Sistema Confef/Cref!
Em defesa da Vida e da dignidade!*

Vitória (ES), 31 de janeiro de 2025.

MOÇÃO DE APOIO A OCUPAÇÃO INDÍGENA NA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Nós, docentes da ADUFPA, temos presenciado, desde o dia 19 de dezembro de 2024, momentos de grandes retrocessos na educação paraense. O governo de Helder Barbalho e seu secretário de educação Rossieli Soares, na referida data, sancionaram a Lei 10.820/24, que extingue o Estatuto do Magistério (Lei 5.351/86), o Plano de Cargos e Salários (Lei 7.442/10) e sobretudo, extingue o sistema modular de ensino regular e o sistema modular de educação escolar indígena para implementação do sistema de ensino à distância, substituindo professora(e)s por televisores, rebaixando mais ainda, a qualidade de aprendizagem dos povos originários, das comunidades tradicionais, quilombolas, extrativistas e ribeirinhos. O que levou os povos de várias etnias indígenas a irem à Belém, tentar negociar com o governador e seu secretário o debate e a revogação da Lei. Mas, infelizmente, o governo não quis debater e sequer receber a(o)s educadora(e)s indígenas para tratar da pauta. O que levou ao ato de radicalização dos povos originários de ocupar a SEDUC desde o dia 14 de janeiro e bloquear estradas do estado.

O governo do Pará, diante da radicalização tentou de várias maneiras fracionar o movimento, inclusive, levando a ministra dos povos indígenas, Sônia Guajajara, para Belém, a fim de convencer as lideranças a desocupar a SEDUC e mediar alguns pontos da Lei, tentativa sem sucesso, pois o(a)s educadores e educadoras indígenas não aceitam negociar a Lei de forma pontual, o movimento indígena exige a Revogação da Lei como um todo porque o ataque não se trata somente da extinção da educação escolar indígena, mas do desmonte da carreira do magistério paraense. Além disso, o movimento também reivindica a exoneração do secretário Rossieli que foi ao Pará causar a morte da educação pública do estado. No dia 28 de janeiro, o governador resolveu receber as lideranças indígenas, e mais uma vez, tentou fracionar e intimidar o movimento com escolta policial e proibição da participação da imprensa indígena e uso de aparelhos eletrônicos, esse tipo de postura é veemente repudiado por nós, docentes da ADUFPA, os povos originários, são desde sempre os guardiões da floresta, do meio ambiente, da vida. Como em pleno ano de COP 30 o governo do estado se atreve a atacar direitos aos povos e comunidades que sempre estiveram à margem da sociedade?

Nesse sentido, solicitamos à(ao)s delegada(o)s e delgada(o)s do 43º Congresso do ANDES SN, que aprovem a Moção de apoio à Luta e Resistência Indígena, e também Quilombola, já que vários quilombos também aderiram a ocupação da SEDUC e ao bloqueio de várias estradas federais e estaduais do estado.

A educação paraense quer a revogação da Lei 10.820/24 e exoneração do secretário de educação Rossieli Soares, já!

NÃO VAI TER COP, VAI TER LUTA!

Vitória (ES), 31 de janeiro de 2025.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os(As) delegados(as) presentes no 43º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Vitória (ES), no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, manifestam veementemente REPÚDIO à decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão que, no dia 29 de janeiro do ano em curso, derrubou a Lei Estadual nº 10.246/2015, que criou a Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade (COECV) em defesa das comunidades tradicionais do Maranhão.

A derrubada dessa Lei agravará a situação das comunidades em luta contra a concentração de terras; elevará o número dos despejos das comunidades e, certamente, colocará o estado do Maranhão no topo do ranking da violência.

O ponto central questionado pelos peticionários é uma suposta violação ao artigo 6º da Constituição Estadual (que trata da independência e harmonia entre os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário) sob o argumento de que as ações de prevenção e mediação de conflito obstam o cumprimento de decisões judiciais ações possessórias (processos que discutem o direito de posse de um imóvel).

O argumento demonstra um notório e, no mínimo, constrangedor desconhecimento acerca da Comissão que se pretende acabar, desconsiderando essa comissão como um importante espaço de mediação que tem sido significativo em suas funções.

A COECV foi instituída com o objetivo de prevenir e reduzir a violência em conflitos fundiários no campo e na cidade, atuando principalmente em conflitos de caráter coletivo que envolvem comunidades já consolidadas.

A supressão dessa lei, constitui-se em gravíssimo retrocesso na luta pela defesa dos direitos das comunidades do Maranhão.

Em apoio ao movimento quilombola do MA, exigimos a imediata reinstalação da COECV e a continuidade das ações de prevenção à violência no campo e na cidade.

Vitória (ES), 31 de janeiro de 2025.

MOÇÃO DE APOIO À CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PANTANAL (UFPANTANAL)

As (Os) delegadas(os) presentes no 43º Congresso do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Vitória (ES), no período de 27 a 31 de janeiro NDE 2025,

Considerando:

1. A importância estratégica do Pantanal como um dos maiores biomas do planeta, por sua rica biodiversidade, relevância socioambiental e papel crucial na regulação climática global;
2. A necessidade premente de fomentar a pesquisa científica e a formação de recursos humanos qualificados para a conservação ambiental/animal e o desenvolvimento sustentável da fronteira do Brasil com a Bolívia e Paraguai;
3. A existência de um projeto de criação da Universidade Federal do Pantanal (UFPantanal), com sede em Corumbá, amplamente respaldado pela comunidade acadêmica, científica e pela sociedade civil organizada;
4. As diversas iniciativas legislativas e políticas que reforçam a viabilidade e a urgência da criação da UFPantanal, conforme os documentos e estudos apresentados;
5. A imprescindibilidade de fortalecer a educação superior pública e gratuita no Brasil, ampliando o acesso e garantindo a permanência de estudantes das mais diversas origens, especialmente em regiões de alta vulnerabilidade social;

Resolvem:

1. Manifestar apoio veemente à criação da Universidade Federal do Pantanal (UFPantanal), reconhecendo-a como uma iniciativa estratégica para o desenvolvimento sustentável da região, para a excelência na pesquisa científica e para a formação de profissionais qualificados em áreas essenciais ao bioma e às comunidades locais.
2. Exortar os parlamentares brasileiros a aprovarem, com máxima urgência, as propostas legislativas em tramitação no Congresso Nacional que visam à criação da UFPantanal. O reconhecimento da relevância desse projeto pelo Poder Legislativo é fundamental para assegurar o futuro do Pantanal e do país.
3. Solicitar ao Ministério da Educação a inclusão da criação da UFPantanal como prioridade em sua agenda estratégica, reforçando o compromisso com a expansão e a equidade no sistema federal de ensino superior.
4. Convocar a mobilização da comunidade acadêmica, científica e da sociedade civil em favor da UFPantanal, promovendo ações conjuntas que pressionem os poderes constituídos e evidenciem a importância desse projeto para o desenvolvimento regional e nacional.
5. Ampliar a divulgação desta moção em todos os meios de comunicação disponíveis, sensibilizando a sociedade sobre a necessidade de fortalecer a educação superior pública e gratuita e promovendo a construção de um consenso em torno da criação da UFPantanal.

A criação da Universidade Federal do Pantanal constitui um marco histórico para o Brasil, oferecendo oportunidades únicas para a preservação da maior planície alagada do planeta e para a promoção de uma educação de qualidade que respeite a diversidade socioambiental da região.

Reafirmamos nosso compromisso com a luta pela implementação deste projeto, que representa um avanço significativo para o Brasil no enfrentamento das desigualdades regionais e na valorização de sua riqueza natural e humana.

Vitória (ES), 31 de janeiro de 2025.

MOÇÃO DE REIVINDICAÇÃO

Os(As) delegados(as) presentes no 43º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Vitória (ES), no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, manifestam e reivindicam que os processos eleitorais para direção do ANDES-SN tenham o compromisso político de compor chapas eleitorais consonantes com a representatividade do povo brasileiro: 58% de pessoas negras, 38% de pessoas brancas e 4% de pessoas indígenas, segundo o IBGE. Uma estratégia de reparação e superação do racismo estrutural aqui explicitado. Nenhum direito a menos! Povo negro e indígena na Universidade!

Vitória (ES), 31 de janeiro de 2025.

MOÇÃO DE REPÚDIO À APROVAÇÃO DA LEI MUNICIPAL QUE RETIROU DIREITOS DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Os(As) delegados(as) presentes no 43º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Vitória (ES), no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, manifestam seu repúdio à aprovação do PL 186/2024 que muda o plano de carreira da(o)s professora(e)s, ampliando a carga horária de atividades em sala de aula, alterando benefícios como férias e a licença especial, entre outras.

A despeito da explícita contrariedade da(o)s docentes, organizados numa forte greve conduzida pelo SEPE, o projeto foi aprovado contando inclusive com violenta repressão da Guarda Municipal do Rio de Janeiro contra os/as colegas da Educação Básica.

A Lei cassa direitos de modo direto e contribui para a estruturação de uma carreira que, ao revés do que defendemos, normaliza a lógica de intensificação do trabalho, ao mesmo tempo que aprofunda um ideário de docência voltado exclusivamente para a atividade de ensino no interior das salas de aula.

Como agravante, o uso da força bruta policial para com professoras e professores em ato legítimo em defesa de seus direitos configura ação inadmissível e contra a qual precisamos expressar nosso mais profundo repúdio!

Vitória (ES), 31 de janeiro de 2025.

MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE À GREVE DAS/DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – SINTEPP/PARÁ

Nós, docentes da ADUFPA, propomos à plenária do 43º Congresso do ANDES-SN que aprove apoio e solidariedade à GREVE DA(O)S TRABALHADORA(E)S DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, dirigida pelo SINTEPP, pela REVOGAÇÃO DA LEI 10.820/2024, enviada pelo governador Hélder Barbalho à Assembleia Legislativa e aprovada de forma covarde e truculenta, com o uso da força policial contra manifestantes, em mais uma demonstração da política autocrática da família Barbalho.

A lei 10.820/2024 pôs fim ao Estatuto do magistério, conquista histórica da categoria de trabalhadora(e)s da Educação Pública, incluindo fim das gratificações, adoção da meritocracia para as progressões por meio de relatório da chefia imediata; fim da isonomia entre quem está trabalhando e aposentada(o)s; fim do Sistema Modular de Ensino (SOME) e Sistema Modular de Ensino Indígena (SOMEI), substituído por um sistema de videoaulas comprado de empresas multinacionais; imposição de matriz curricular que reduziu a carga horária de disciplinas fundamentais no ensino médio como Sociologia, Educação Física, Filosofia, Artes, Ensino Religioso, Inglês e Espanhol.

A educação pública no estado do Pará pede socorro; posto que Hélder e seu secretário de educação, Rossielli, têm maquiado todos os índices educacionais pois desde 2023, a(o)s aluna(o)s matriculada(o)s são aprovada(o)s automaticamente, independente da frequência ou aprendizado, sendo obrigada(o)s a participar da prova do SAEB ao mesmo tempo em que as escolas de tempo integral sofrem com a falta de infraestrutura adequada combinada à exploração do trabalho e a desvalorização docente pela perda das aulas suplementares, substituída por um valor fixo que progressivamente se desvaloriza.

A deliberação da GREVE é justa, necessária e atende aos interesses da população paraense. Iniciada na data de 23 de janeiro deste ano, conta com forte adesão da categoria de trabalhadores/as que estão irmanados aos indígenas e quilombolas que ocupam a sede da Secretaria Estadual de Educação reivindicando a exoneração imediata do secretário de Educação e a revogação imediata da lei 10.820/2024.

Indicamos o envio da moção à secretaria do SINTEPP, Governo do Estado do Pará, Ministério Público Federal, CNTE, Governo Federal e sugira às seções sindicais que possa divulgar em suas redes e canais de comunicação a GREVE DA EDUCAÇÃO.

#foraRossielli
#revogaHélder
#revoga10.820

Vitória (ES), 31 de janeiro de 2025.

MOÇÃO DE REPÚDIO

As pessoas presentes no 43º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Vitória (ES), no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, manifestam seu profundo repúdio à transfobia desvelada pelo professor Rodrigo Perez Oliveira (UFBA) em suas redes sociais. Ao propagar o discurso feminista radical transexcludente que reduz a mulheridade à observação de uma determinada genitália normalizada ao nascimento, ele desumaniza mulheres trans e travestis, aliando-se, ideologicamente, ao neofascismo que prega a completa aniquilação de corpos trans. É inadmissível que um professor de história de uma universidade federal compactue com o genocídio da população trans.

Em suas redes sociais, o referido docente chama mulheres trans de “pessoas que nasceram com anatomia masculina”, afirma que são “homens biológicos autoidentificados como mulheres”, reduz suas identidades ao fato de que “simplesmente dizem ser” mulheres, e, em outra afirmação transfóbica, diz que “é óbvio” que mulheres trans não podem cumprir pena com mulheres cis. A obviedade que precisa ser dita, na verdade, que liberdade de expressão não se confunde com liberdade de cometer crime de transfobia. E que não nos calaremos diante desses absurdos.

De acordo com os dados da organização Internacional Transgender Europe (TGEU), o Brasil é, pelo décimo sétimo ano consecutivo, o país que mais mata pessoas trans no mundo. Dessa forma, denuncia-se a necropolítica em curso que visa a completa aniquilação de um determinado grupo social. Destaca-se, também, que a população trans e travesti vem sendo excluída dos espaços acadêmicos por uma transfobia social e institucional. Reafirmamos nossa luta pela vida e pelo direito à existência.

De acordo com o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN) 18 universidades públicas (14 federais e 4 estaduais) adotam políticas afirmativas de reserva para pessoas trans na graduação. Entendemos que o posicionamento do professor universitário vai de encontro às políticas propostas na luta pela categoria docente por reparação histórica e justiça social.

Diante do exposto, requer-se que seja encaminhada a presente moção à Universidade Federal da Bahia e, à Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, pleiteando apoio à causa.

Vitória (ES), 31 de janeiro de 2025.

MOÇÃO DE APELO

Os(As) delegados(as) presentes no 43º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Vitória (ES), no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, apelam ao governador Rafael Fonteles (PT) para que faça cumprir a integralidade do Acordo resultante da greve de Docentes de Universidade Estadual do Piauí (UESPI) no ano de 2024, registrado no Termo de Audiência do Dissídio Coletivo de Greve, nº 076.5059-13.2023 8.18.000, firmado entre as partes no dia 04 de março de 2024, considerando que as cláusulas centrais como: 1) encaminhamento e aprovação de Projeto- Lei, para assegurar o acesso a classe de Professor Titular; b) a entrega de computadores; c) a implementação da repercussão da equiparação no salário inicial nas demais classes e níveis, ainda devem ser cumpridas, depois de decorrido quase um ano da celebração do Acordo.

Essa Moção se dirige, em relação as Providências cabíveis, ao Reitor da UESPI e à Presidência da Assembleia Legislativa do Piauí.

Vitória (ES), 31 de janeiro de 2025.